



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - UNEAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 013 - CONSU
27 DE JULHO DE 2007**

Autoriza o Curso de Licenciatura em Geografia no *Campus V* da Universidade Estadual de Alagoas – Uneal no município de União dos Palmares.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL - CONSU**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 6785 de 21 de dezembro de 2006 e pelo Art.4º, 8º do Decreto Nº 3.538 de 27 de dezembro de 2006 e ainda, de acordo com o Parecer Nº 001/2007 – CGE – CONSU/UNEAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento do curso de Licenciatura em Geografia do *Campus V* da Universidade Estadual de Alagoas, em União dos Palmares, Alagoas.

Art. 2º. Validar os atos praticados pelo *Campus V* da Uneal, relacionados com o Curso de Licenciatura em Geografia, no período da instalação do curso até a data de homologação desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da homologação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas,
em 27 de julho de 2007.

Prof. Dacio Rocha Brito
Presidente do CONSU/UNEAL